**Exmo. Sr.**
**WANDERLEI SEGANTINI**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 253/2025**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REVISÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº085/2014, "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, CONFORME DETERMINA O DISPOSTO NO ART. 182 DA CRFB DE 1988 E O ART. 39. 40, 41, 42 DO ESTATUTO DA CIDADE – LEI FEDERAL Nº10.257 DE 2001", DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA:**

A revisão da Lei Complementar nº085/2014, que dispõe sobre a organização do espaço territorial do Município de São Mateus, conforme determina o disposto no art. 182 da CRFB de 1988 e o Art. 39. 40, 41, 42 do Estatuto da Cidade – Lei Federal nº10.257 de 2001", do Município de São Mateus e dá outras providências, se faz necessária e urgente, uma vez que o referido Plano foi implantado há mais de 10 (dez) anos e atualmente não reflete a nova realidade do Município, que passou por significativas transformações nesse período.

O Plano Diretor conforme o Art. 162 da Lei Orgânica do Município de São Mateus e o Estatuto da Cidade é instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do Município. Ele estabelece diretrizes fundamentais para a atuação dos Agentes públicos e privados, a fim de consolidar ações que visem o desenvolvimento sustentável da cidade.

Entretanto, a falta de uma revisão e adequação do Plano, diversos processos de desenvolvimento urbano encontram-se paralisados ou com dificuldades de andamento. A ausência de adequação do Plano Diretor à realidade atual tem sido um obstáculo para o avanço de projetos fundamentais para o crescimento ordenado e sustentável do Município.

Portanto, solicitamos a revisão do Plano Diretor, a fim de adequá-lo às novas necessidades do Município, garantir que os processos de desenvolvimento e expansão urbana aconteçam de maneira eficiente, sustentável e de acordo com as exigências contemporâneas da população e do mercado.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação 253/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de abril de 2025.

**WAN BORGES**
Vereador